



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 41 de 22 de Novembro de 2016.

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, valor de R\$36.000,00, para UBS Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que dispõem sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar da Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense.

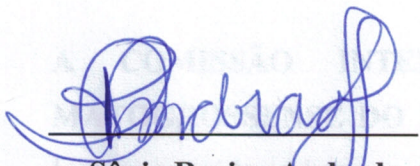


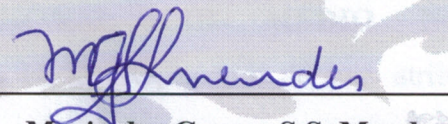
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura *Norte Matogrossense Nº 41*
de 22 de Novembro de 2016.

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.

*Dispõe sobre aprovação da Proposta de
Aquisição de Equipamentos/Material
Permanente valor de R\$34.880,00, para UBS
Nossa Senhora Aparecida, no município de
Campo Novo do Parecis, situado na Região de
Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado
de Mato Grosso.*


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

*transfêrencia Fundo de Amparo ao Trabalhador e União, Distrito Federal e Municípios,
destinado à aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção Básica
Básica de Saúde e da Assistência Hospitalar Especializada.*

*II - A Portaria GM/MS nº 1.200, de 25 de maio de 2009, que aprova e acrescenta
dispositivos para a aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção
Básica de Saúde e da Assistência Hospitalar Especializada.*

*III - A Portaria GM/MS nº 1.200, de 25 de maio de 2009, que aprova e acrescenta
dispositivos para a aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção
Básica de Saúde e da Assistência Hospitalar Especializada.*

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material
Permanente valor de R\$ 34.880,00 (trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar da Região
de Saúde do Médio Norte Matogrossense.*